



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014

Solicita a realização de Seminário para debater Terapia Nutricional em domicílio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 17, VI, "I" e art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado Seminário com o tema "**TERAPIA NUTRICIONAL EM DOMICÍLIO**", na Universidade Federal da Bahia, a realizar-se em 27 de junho do corrente ano, com a presença, representantes indicados pelo: (a) Ministério da Saúde e (b) Secretaria de Estado da Saúde (c) Representante do Conselho Nacional De Secretarias Municipais de Saúde CONASEMS (d) André Ney Menezes Freire e os Deputados Federais integrantes desta Comissão que queiram participar, neste último caso sem ônus para a CSSF.

Requer, na forma da práxis desta Casa, que possa ser disponibilizado material tanto de acolhimento para os participantes e os convidados do evento, como para a sua divulgação; além da designação de até dois servidores lotados nesta CSSF para auxiliar os respectivos trabalhos.

JUSTIFICATIVA

O grave problema que ocorre em nosso Estado, e seguramente nas demais unidades Federativas do País, e que se refere à Desnutrição Domiciliar, que ocorre em indivíduos adultos e crianças após períodos de internamento hospitalar.



A desnutrição pode ocorrer antes da internação hospitalar ou depois de longos períodos de internamento, e ela gira em torno de 50% dos pacientes internados no Brasil, segundo o IBRANUTRI (Inquérito Brasileiro de Avaliação Nutricional Hospitalar).

As doenças que mais facilmente levam a Desnutrição Domiciliar são: Sequelas de Acidentes Vasculares Cerebrais, Tumores Malignos, Sequela de Acidentes Graves com Politraumatismo, principalmente se esse último envolver o Cérebro, Doenças crônicas, dentre outras.

Entretanto, a grande maioria dos pacientes retornam aos seus lares, após o internamento, sem que possam dar continuidade a Terapia Nutricional Iniciada à Nível Hospitalar, e quando não estão em atendimento domiciliar, não conseguem, pelo elevado custo da nutrição por sonda, receber o aporte de nutrientes adequados para a sua condição clínica.

Isso, faz com que os doentes desnutridos tenham maiores taxas de reinternação, com um gasto 4 (quatro) vezes maior do que quando o paciente é internado em bom estado nutricional.

Portanto, a Terapia Nutricional em domicílio, guiada por uma equipe especializada em Terapia nutricional, conhecedora das dificuldades de renutrir um indivíduo desnutrido, com certeza, trará, grandes, ganhos nos vários âmbitos, como: Melhor inserção do indivíduo na sociedade, maior rapidez no retorno ao trabalho, menores taxas de reinternacao hospitalar, diminuição dos custos com repetidas internações, menores custos durante o novo internamento, na oncologia permitir um adequado tratamento quimioterapico, muitas vezes suspenso pelo comprometimento do estado de desnutricional, etc.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL AMAURI TEIXEIRA PT/BA

Seria importante, a criação de Serviços de Gerenciamentos da Desnutrição Domiciliar, sendo a prioridade da equipe: Identificar e diagnosticar nos vários níveis de Desnutrição, Planejar a Terapeutica, oferecer a Nutricao Domiciliar de acordo com a necessidade de cada doente, Monitorizar e Mapear a desnutrição domiciliar.

Sala das Comissões , em _____ de 2014.

Deputado **Amauri Teixeira**
PT/BA